



Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCC/SEAD N.º 001/2008.

Altera a Instrução Normativa SEAD N.º 001/2007, de 07 de fevereiro de 2007, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos de compras e contratações de serviços e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

1. Inclui os seguintes subitens com a seguinte redação:

27.32. O horário de encerramento dos processos de Dispensa por Valor, Dispensa por Valor – Especial e Dispensa de licitação devem, necessariamente, observar a seguinte distribuição:

Horário de encerramento	Órgãos/Entidades	
07h - 07h59	CODISE	Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe - CODISE
	CONGER	Controladoria Geral do Estado - CONGER
	DEFENSORIA	Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DEFENSORIA
	FAPITEC	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE
	IPESPREV	Instituto de Previdência do Estado de Sergipe - IPESPREDENCIA
	SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento e da Irrigação - SEAGRI
	SECC	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
	SECIM	Secretaria das Cidades e Integração Municipal - SECIM
	SECOM	Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM
	SEG	Secretaria de Estado do Governo - SEGOV
	SEINFRA	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINFRA
	SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
	SETRAM	Secretaria de Estado dos Transportes e da Integração Metropolitana - SETRAM
	SETRAPIS	Secretaria de Estado do Trabalho, Juventude e Promoção da Igualdade - SETRAPIS
VG	Vice Governadoria do Estado de Sergipe - VG	



Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Horário de encerramento	Órgãos/Entidades	
08h - 08h59	CEHOP JUCESE PGE PRODASE PRONESE SEPLAN SETUR	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP Junta Comercial de Sergipe - JUCESE Procuradoria Geral do Estado - PGE Companhia de Processamento de Dados de Sergipe - PRODASE Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe - PRONESE Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
09h - 09h59	ADEMA COHIDRO DETRAN SEEL SEGRASE	Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer - SEEL Empresa "Serviços Gráficos de Sergipe" - SEGRASE
10h - 10h59	CBMSE SEFAZ SEJUC SSP	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
11h - 11h59	FUNDAP HEMOLACEN HPM	Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP Instituto de Hemoterapia de Atividade de Laboratório Central de Saúde Pública Parreiras Horta - HEMOLACEN Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/LB
12h - 12h59	EMDAGRO SEC	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO Secretaria de Estado da Cultura - SEC
13h - 13h59	DER ITPS SEIDES	Departamento de Estradas de Rodagem - DER Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe - ITPS Secretaria de Estado de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEIDES
14h - 14h59	RENASCER SEAD	Fundação Renascer do Estado de Sergipe Secretaria de Estado da Administração - SEAD
15h - 15h59	IPESAÚDE SEED	Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE Secretaria de Estado da Educação - SEED
16h - 16h59	SES	Secretaria de Estado da Saúde - SÉS
17h - 17h59	BANESE DESO PMSE	Banco do Estado de Sergipe S/A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE



Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

27.33. Fica proibido o encerramento de 02 (dois) ou mais processos, de 01(uma) mesma unidade de Compras, com data e horário idênticos.

27.34. Reserva-se à Secretaria de Estado da Administração, como órgão gerenciador do Portal, cancelar os processos em desconformidade com os subitens 27.32 e 27.33.

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 20 de fevereiro de 2008.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2008.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração